

Proc. 7080/37 -

AO/RBM

BAIXO-SECUNDÁRIO

1.C- 86/39

A C O R D A O

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o ferroviário Guilherme Catapani, oferecendo denúncia contra irregularidades na Estrada de Ferro Araraquara, reclama contra sua demissão da mesma Estrada;

CONSIDERANDO que o reclamante, quando foi demitido, não contava dez anos de serviço, e, assim, não o ampara o art. 63 do Dec. 20.468, de 1931;

RESOLVE a 1^a Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1939.

n) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente a) J. Leonel de Resende Proc. Geral.
Alvim

Publicado no "Diário Oficial" em 14/4/39